



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
461374510001-76 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3353 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$457.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				457.500,00
02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	260	13.392.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais	2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	803	15.451.0017.2053.0000	Manutenção da Iluminação Pública	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	804	15.451.0017.2053.0000	Manutenção da Iluminação Pública	450.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		457.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	457.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
461374510001-76 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3353 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2512

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
